

**EDITAL R. Nº 11/2026**

**ALTERA CAPUT E DOS ITENS 4.4 E 5.3 DO EDITAL R. Nº48/2025  
DO PRÊMIO DE LITERATURA UNIFOR 2025**

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga para conhecimento dos interessados a **alteração do caput e dos itens 4.4 e 5.3 do Edital R. Nº48/2025 do PRÊMIO DE LITERATURA UNIFOR 2025**,

**1.** O caput e os itens 4.4 e 5.3 do Edital R. Nº 48/2025 passam a ter a seguinte redação:

**Onde se Lê:**

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas relativas à participação do PRÊMIO DE LITERATURA UNIFOR 2025, que será entregue no dia 17 de março de 2026, em solenidade no auditório da Biblioteca Unifor.

**4.4** A divulgação do resultado, a entrega dos prêmios e o lançamento dos dois livros serão feitos no dia 17 de março de 2026, em solenidade no auditório da Biblioteca Unifor.

**5.3** A divulgação do resultado, a entrega dos prêmios e o lançamento dos dois livros serão feitos no dia 17 de março de 2026, em solenidade no auditório da Biblioteca Unifor.

**Leia-se:**

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas relativas à participação do PRÊMIO DE LITERATURA UNIFOR 2025, que será entregue **no dia 23 de março de 2026**, em solenidade no auditório da Biblioteca Unifor.

**4.4** A divulgação do resultado, a entrega dos prêmios e o lançamento dos dois livros serão feitos **no dia 23 de março de 2026**, em solenidade no auditório da Biblioteca Unifor.

**5.3** A divulgação do resultado, a entrega dos prêmios e o lançamento dos dois livros serão feitos **no dia 23 de março de 2026**, em solenidade no auditório da Biblioteca Unifor.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais condições, critérios e procedimentos de seleção previstos no Edital R. Nº 48/2025, 57/2025 e 71/2025 permanecem inalterados. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

**Prof. Dr. Randal Martins Pompeu**  
**Reitor da Universidade de Fortaleza**